



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História  
Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

# **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA / CAPES (BRASIL)**

**Edital PPGLC 11/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), em conformidade com o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (Edital Nº 16/2022), torna público o presente edital para seleção de bolsistas de pós-doutorado para o projeto Literatura Comparada na América Latina: trânsitos de poéticas e políticas contemporâneas, nos seguintes termos:

## **1. DO OBJETO DO EDITAL:**

Serão concedidas 1 (uma) bolsas de pós-doutorado para o desenvolvimento do referido projeto de pesquisa vinculado à linha de pesquisa Temas, imagens, transculturalidade do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, da Universidade Federal da Integração Latino-americana, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme tabela vigente de Bolsas no país, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.

## **2. REQUISITOS:**

2.1 O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos para proceder à inscrição:



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História  
Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

- a) Possuir título de doutor há no máximo 5 anos, quando da implementação da bolsa, na área de Letras-Estudos Literários ou áreas afins;
- b) Não acumular essa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional;
- c) Não possuir vínculo empregatício no momento da implementação e durante o recebimento da bolsa;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

### 3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do diploma de doutorado (ou ata que comprove a defesa da tese de doutorado);
- c) Currículo atualizado em pdf;
- d) Projeto individual de pesquisa vinculado aos objetivos do projeto “Literatura Comparada na América Latina: trânsitos de poéticas e políticas contemporâneas” (Anexo II) e com a linha de pesquisa em Temas, imagens, transculturalidade, do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (máximo 8 páginas);
- e) Plano de atividades de pesquisa e integração entre graduação e pós-graduação com prazo de execução compatível com o período de duração da bolsa (máximo 5 páginas);
- f) Carta de motivação, explicitando o interesse do candidato no Projeto de Pesquisa “Literatura Comparada na América Latina: trânsitos de poéticas e políticas contemporâneas”, vinculado à linha de pesquisa em Temas, imagens, transculturalidade, do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (máximo 1 página).

3.2. Os documentos referentes às alíneas “d”, “e” e “f” devem apresentar os seguintes elementos de formatação:

- a) Margens: superior 3 cm e as demais de 2 cm;
- b) Fonte: tamanho 12, fonte Times New Roman, espaçamento 1,5;



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História  
Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

3.3. Todos os documentos citados na seção “DOCUMENTAÇÃO” serão aceitos em português e/ou espanhol.

## 4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 de setembro a 20 de outubro de 2023, exclusivamente por e-mail, encaminhando documentação exigida num único arquivo e em formato PDF para o endereço [secretaria.ppglc@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppglc@unila.edu.br) com o assunto da mensagem “PÓSDOC-2023”, em arquivo não superior a 10.000Kb.

4.2 Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2023.

4.3 Inscrições recebidas fora deste prazo serão automaticamente indeferidas.

4.4 O Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

4.5 Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

4.6 Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas em qualquer hipótese.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo seletivo compreende duas etapas:



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História  
Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

1ª etapa – Avaliação pelos coordenadores do projeto e da documentação entregue pelo(a) candidato(a) na inscrição; Análise do Currículo, Projeto de pesquisa, Plano de atividades e Carta de motivação;

2ª etapa – Entrevistas, que serão realizadas remotamente, após agendadas e divulgadas no site do PPGLC. A secretaria do Programa enviará o link de acesso à sala virtual por e-mail à pessoa candidata para a realização da entrevista de maneira remota.

5.2 - Serão eliminadas durante a 1ª etapa as inscrições com qualquer pendência de documentos.

5.3 - A 1ª etapa é eliminatória, sendo classificados(as) apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem no projeto de pesquisa e no plano de atividades mérito e aderência satisfatórios à proposta; bem como currículo e carta de motivação condizentes com o projeto a ser desenvolvido.

5.4 - Somente realizarão a 2ª etapa candidatos(as) aprovados na primeira etapa de avaliação.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 São critérios para classificação do candidato:

- a) Mérito e aderência do projeto de pesquisa e do plano de atividades;
- b) Avaliação de currículo e carta de motivação;
- c) Desempenho em entrevista.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 Apresentar relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades;

7.2 Dedicar-se exclusivamente à pesquisa e às atividades do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da UNILA;

7.3 Desenvolver atividades de pesquisa na linha Temas, Imagens, transculturalidade do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, da UNILA.

7.4 Ministrando disciplina(s) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da UNILA.

7.5 Participar de bancas internas ao PPG;



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História  
Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

- 7.6 Publicar resultados da pesquisa em periódicos qualificados pela CAPES;
- 7.7 Contribuir na organização e participar dos eventos do projeto Literatura Comparada na América Latina: trânsitos de poéticas e políticas contemporâneas e outros eventos do PPGLC através de apresentação dos resultados da pesquisa e oferta de minicurso ou organização de mesa redonda etc.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Inscrições: de 04 de setembro a 20 de outubro de 2023.
- 8.2 Divulgação do resultado da avaliação da documentação apresentada pelos candidatos: no dia 26 de outubro de 2023, no site do PPGLC, com prazo para recurso até 27 de outubro às 15h;
- 8.3 Divulgação do cronograma de entrevistas em 30 de outubro às 17h;
- 8.4 Entrevistas: 31 de outubro a 03 de novembro de 2023 (as entrevistas serão realizadas de modo remoto).
- 8.5 O resultado final da seleção do bolsista será divulgado no dia 06 de novembro de 2023, a partir das 15h, através de Edital, disponível no Portal de Editais da UNILA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História  
Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

## **ANEXO I -**

# **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA - UNILA / CAPES 2023**

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

Doutorado concluído em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Área de Conhecimento: \_\_\_\_\_

Título do projeto de pesquisa: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História  
Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

Informações que julgar pertinentes: \_\_\_\_\_

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História  
Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

## ANEXO II





---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 17/2023 - PPGLC (10.01.06.01.04.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2023 16:38 )*

EMERSON PERETI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGLC (10.01.06.01.04.05)

Matrícula: ###249#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **89e3bca39d**